



INDICAÇÃO Nº IND 5411/2008 DE 2008.

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Em 25 LIDO 09 08
Costa
 Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em, 25 / 09 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Wilson Lima
 Wilson Lima

Chefe da Assessoria
 Matr.: 10094-34

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretária de Fazenda, efetivar o pagamento das dívidas do Governo para com os Servidores do Governo do Distrito Federal, relativas a processos de exercícios anteriores e não ajuizadas, se for o caso, de forma parcelada.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Fazenda, implementar uma política para efetivar o pagamento aos servidores do GDF, credores de dívidas de exercícios anteriores não ajuizadas, junto ao Governo do Distrito Federal, se for o caso, de forma parcelada.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 5411 / 2008
 Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICATIVA

O atual Governo do Distrito Federal, ao assumir, herdou uma dívida significativa com o seu servidor. O que se pretende com a aprovação desta proposição é implementar uma política para saldar as dívidas de exercícios anteriores não ajuizadas, com os servidores do Governo, mesmo que seja de forma parcelada. Não é justo se manter tal situação a qual só traz intranquilidade ao servidor, às vezes com dificuldades financeira e sem ter como solucionar os seus problemas.

A maneira de gratificar e valorizar o servidor, passa necessariamente pelo reconhecimento do seu trabalho. Pagando os valores a eles devidos reconhecendo os seus direitos como servidor, com certeza, trará satisfação e uma melhoria na qualidade dos serviços por eles prestados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 24/09/08 às 12h45
ChiribDK 16.815
 Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

Profissionais bem preparados e satisfeitos produzem mais, estão mais próximos das exigências e da realidade do órgão, do seu trabalho e conseguem alcançar melhores resultados para a organização.

Ante o exposto, sugerimos, se for o caso, o pagamento das dívidas de forma parcelada. Assim, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo de forma justa os anseios de parte dos servidores do Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de setembro de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**
PR

